



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/06/2025 17:43:32.887 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 605/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 605-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Paranhana FM Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Parobé, Estado do Rio Grande do
Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 8.498, de 24 de fevereiro de 2023, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24
de setembro de 2020, a permissão outorgada à Rádio
Paranhana FM Ltda. para explorar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de Parobé, Estado do Rio Grande do
Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado MAURÍCIO MARCON
Relator



CD250722165700